



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

02/09/2026

EDIÇÃO Nº 548 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 567

PORTARIA N.º 567/2026

De 31 de agosto de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Sergio Luiz Schneider De Siqueira** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Sergio Luiz Schneider De Siqueira**, matrícula nº 46, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023, a partir do dia 26 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a data de 26 de agosto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: de4f2960-b2ff-4917-b44d-25586c79a2a8